



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Ofício nº 038/2021 - SECAD

Senhor Presidente e Nobres Pares;

Cumprimentando-o com alta consideração, temos a honrosa satisfação de submeter à apreciação da colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 045/21, de 30 de novembro de 2021, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA BARRA DO QUARAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"** para cumprimento da legislação em vigor.

**MENSAGEM**

O Executivo Municipal encaminha à apreciação, dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra do Quaraí para o Exercício Financeiro de 2022.

Tendo em seu objetivo a manutenção do equilíbrio fiscal a Administração Pública buscou elaborar uma peça Orçamentária equilibrada, levando em conta a situação sócia econômica do nosso Município.

O Governo Municipal não tem medido esforços na manutenção e o incremento dos investimentos nas áreas sociais que venham aprimorar a qualidade de vida do cidadão barrense.

Os números alcançados no resultado primário e nominal demonstrado nos relatórios contábeis espelham a situação de tranquilidade alcançada através de um austero controle fiscal e dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A situação de liquidez das finanças públicas da Prefeitura da Barra do Quaraí se evidencia nas ações efetivadas, como o aumento da capacidade de investimentos para ao exercício 2022, conforme demonstra os relatórios contábeis. Um severo controle da despesa pública, levando a atingir um superávit financeiro para 2022, criando uma situação de confiabilidade e estimulando a capacidade de novos investimentos.

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
<b>SETOR DE PROTOCOLO</b>
Processo Nº <u>3307/2021</u>
Data: <u>01/12/21</u> Hora: <u>08:56</u>

Exmo Sr.  
**Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues**  
**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**  
**PALÁCIO ANTONIO ARACI MEUS**  
**BARRA DO QUARAÍ – RS**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

No que tange a dívida consolidada e seus encargos a administração pública vem cumprindo um cronograma de abatimento de seus valores, e, estando abaixo do limite estipulado pela legislação vigente.

Os reflexos da crise econômica que atingiram a países como: China e Japão no Oriente e Grécia e França na Europa da zona do euro e Estados Unidos na América do Norte, que vieram a atingir consideravelmente a economia brasileira, ocasionando a retração do crescimento médio das transferências constitucionais e legais, mesmo assim, o governo manteve o equilíbrio das contas públicas. Sendo previsto para o ano de 2018, já uma leve melhora nos indicadores econômicos para o país, isso tende a refletir-se-á no incremento dos repasses para o exercício em questão.

As projeções dos principais indicadores macroeconômicos para os anos de 2018 e 2019 consideram que os sinais de recuperação, serão observados na economia brasileira a partir do segundo semestre de 2018, como resposta às medidas adotadas pelo Governo e à melhora continua nos fundamentos macroeconômicos nos últimos anos, persistirão e se intensificarão no segundo semestre de 2017. Pressupõem-se, ainda, cenário de queda na produção mundial em 2016 e 2016, mas com início de recuperação no segundo semestre de 2018, que se estenderia por 2019, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais.

Pelos cenários apontados por parte de economistas nacionais e internacionais na recuperação da economia brasileira é que projetamos, para 2020 a continuação e o aumento dos investimentos na área de saúde pública no Município, na zona urbana e rural.

A educação como princípio básico para o desenvolvimento do ser humano, o governo municipal seguiu investindo em 2018, esperamos continuar investindo na educação em 2019, mesmo com as dúvidas levantadas pela PEC 55/2016, visto entendermos que investimentos em educação são fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

O governo manterá os projetos que geram oportunidade de qualificação técnica e superior, como vem sendo efetuado nos anos anteriores. Os incrementos nas despesas nesta área dependerão da retomada da economia brasileira, possibilitando o aumento da arrecadação Municipal, visto que são recursos livres.

Na área do Desenvolvimento Social, tem havido múltiplas e inovadoras ações, que contribuam para a redução das desigualdades sociais e ampliação da cidadania. Uma das prioridades é promover a inclusão socioproductiva, dos beneficiários dos programas sociais, que potencialize as oportunidades de trabalho e renda.

Os investimentos na área rural do Município, manutenção e reforma da rede viária do interior, visando gerar melhores condições para a produção e escoamento da produção agropecuária, serão mantidos.

A Agricultura Familiar tem e seguirá tendo um atendimento diferenciado, levando-se em vista suas peculiaridades, o Governo não vem medindo esforços para sanar antigas necessidades como a dificuldade ao acesso à água, a construção de poços artesianos, e sistema de condução de água para os agricultores familiares, parceria com o Governo Federal na implantação de agroindústria visando agregar renda à produção.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

Os investimentos nas áreas de infraestrutura urbana seguirão sendo um referencial deste Governo em parceria com Estado e a União seguirá executando projetos que venham melhorar a qualidade de vida, e gerando emprego e renda ao cidadão barrense.

Na certeza de contar com a aprovação do Legislativo Municipal ao projeto apresentado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 045/2021,**  
de 30 de novembro de 2021.

***“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos XII, e XXVII alínea “c”; da Lei Orgânica do Município;

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta.

II — O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 33.148.301,40 (trinta e três milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e um real e quarenta centavos).

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.276.224,34</b>	<b>12.241.322,58</b>	<b>33.517.546,92</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.412.883,27	1.072.488,08	2.485.371,35
Receita de Contribuições	24.499,78		24.499,78
Receita Patrimonial	186.649,33		186.649,33
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	<b>18.973.479,96</b>	<b>11.168.834,50</b>	<b>30.142.314,46</b>
Outras Receitas Correntes	678.712,00		678.712,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.022.396,57</b>		<b>4.022.396,57</b>
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas	4.000.000,00		4.000.000,00
Transferências de Capital			
Alienação de Bens	22.396,57		22.396,57
Outras Receitas de Capital			
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Receita de Contribuições – Intr.			
Receita Patrimonial – Intr.			
Outras Receitas Correntes - Intr.			
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Alienação de Bens – Intr.			
Amortização de Empréstimos – Intr.			
Outras Receitas de Capital – Intr.			
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(4.391.642,09)</b>		<b>(4.391.642,09)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.906.978,82</b>	<b>12.241.322,58</b>	<b>33.148.301,40</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.148.301,40 (trinta e três milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e um real e quarenta centavos).

Sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 21.660.777,99 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.955.774,34 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 5º** A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.337.619,76</b>	<b>12.160.176,87</b>	<b>27.497.796,63</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Social	8.256.870,38	8.321.007,49	16.577.877,87
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida			
3.3 - Outras Despesas Correntes	7.080.749,38	3.839.169,38	10.919.918,76
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.520.600,00</b>	<b>129.904,77</b>	<b>5.650.504,77</b>
4.1 – Investimentos	4.210.600,00		4.210.600,00
4.1 – Investimentos Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 – Inversões Financeiras Op.Intraorçamentárias.			
4.3 – Amortização da Dívida			
4.3 – Amortização da Dívida Op.Intraorçamentárias.	1.310.000,00		1.310.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.542.6396,81</b>		<b>1.542.396,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.858.219,76</b>	<b>12.290.081,64</b>	<b>33.148.301,40</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Art. 6º** Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.007/20 que dispõem da Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Seção III**  
**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

**Art. 8º** Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 9º** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

**Art.10** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art.11** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 12** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I do art. 2º da Lei Municipal nº 2.007/20, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

**Art. 13.** O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

**Art. 14 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 30 de novembro de 2021.

**MARIO GUILHERME JOVANOVIČS SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**LRF Art. 5º, inciso V**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2022	FORMA DE COMPENSAÇÃO
<b>TOTAL</b>				

Obs: 1 – Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 – Conforme arts. 13 e 49 da Lei 2.007/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE**  
**CARÁTER CONTINUADO**

LRF Art. 5º, inciso V  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 16

EVENTO	Valor Previsto 2022
<b>Aumento Permanente da Receita (1)</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Impacto de Novas DOCC (2)</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)</b>	



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

LRF Art. 5º  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

**(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	33.148.301,40	33.148.301,40
Receitas Primárias Previstas (1)	29.125.904,83	29.125.904,83
Despesas Totais Previstas	33.148.301,40	33.148.301,40
Despesas Primárias Previstas (2)	27.502.796,63	27.502.796,63
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	1.623.108,20	1.623.108,20

**(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas		
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)		
Despesas Previdenciárias Totais Previstas		
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto para o RPPS ( 1 – 2)		

**(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	33.148.301,40	33.148.301,40
Receitas Primárias Previstas (1)	29.125.904,83	29.125.904,83
Despesas Totais Previstas	33.148.904,83	33.148.904,83
Despesas Primárias Previstas (2)	27.502.796,63	27.502.796,63
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	1.623.108,20	1.623.108,20



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES**  
**(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)**

Especificação	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Prevista	Projetado	Projetado
	2018	2019	2020	2021(*)	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.853.694,16</b>	<b>26.612.923,21</b>	<b>27.708.975,36</b>	<b>30.599.932,15</b>	<b>33.517.546,92</b>	<b>34.851.127,48</b>
RECEITA TRIBUTARIA	1.942.332,46	1.630.567,75	2.122.990,23	2.013.225,55	2.485.371,35	2.696.639,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.356,82	47.315,32	49.207,93	28.502,55	24.499,78	25.724,69
Receitas de Contribuições - P M	16.356,82	47.315,32	49.207,93	28.502,55	24.499,78	25.724,69
<b>Receita de Contribuições - R P P S</b>						
RECEITA PATRIMONIAL	<b>24.330,65</b>	<b>73.890,93</b>	<b>75.684,82</b>	<b>194.869,45</b>	<b>186.649,23</b>	<b>195.981,69</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras	24.330,65	73.890,93	75.684,82	194.869,45	186.649,23	195.981,69
Rendimentos de Aplicações - PM	24.330,65	73.890,93	75.684,82	194.869,45	186.649,23	195.981,69
<b>Rendimentos de Aplicações - RPPS</b>						
Outras Receitas Patrimoniais						-
RECEITA AGROPECUARIA						-
RECEITA INDUSTRIAL						-
RECEITA DE SERVICOS						-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	<b>21.654.129,27</b>	<b>24.215.922,81</b>	<b>24.777.500,31</b>	<b>27.475.814,15</b>	<b>30.142.314,46</b>	<b>31.932.930,18</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.544,96	645.226,40	683.592,07	887.520,45	678.712,00	712.647,60
Outras Receitas Correntes - P M	216.544,96	645.226,40	683.592,07	887.520,45	678.712,00	712.647,60
<b>Outras Receitas Correntes - R P P S</b>						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>42.497,56</b>	<b>20.698,07</b>	<b>44.197,46</b>	<b>16.124,57</b>	<b>4.022.396,57</b>	<b>23.516,40</b>
OPERACOES DE CREDITO					4.000.000,00	

ALIENACAO DE BENS	42.497,56	20.698,07	44.197,46	16.124,57	22.396,57	23.516,40
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS						-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						-
<b>Receitas Intra Orçamentárias - RPPS</b>						-
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.138.009,14)	(3.663.575,60)	(3.729.946,69)	(4.624.954,87)	(4.391.642,09)	(4.611.224,19)
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.758.182,58</b>	<b>22.970.045,68</b>	<b>24.023.226,13</b>	<b>26.491.101,85</b>	<b>33.148.301,40</b>	<b>30.239.903,29</b>

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

**A)** Os valores referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

**B)** Os valores relativos à arrecadação prevista de 2021 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**C)** Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 1,03%.

**D)** O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2020 e as estimativas da receita para 2021, 2022 e 2023 foram:

Ano	2020	2021	2022	2023
VARIAÇÃO DO IPCA	4,52%	10,05%	4,96%	3,46%
VARIAÇÃO IGP-DI	5,06%	16,96%	7,80%	5,45%
CRESCIMENTO DO PIB	-4,42%	4,81%	0,75%	1,73%
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 998,00	R\$ 1.040,000	R\$ 1.100,20	R\$ 1.155,21
TAXA SELIC (Média)	4,90%	9,27%	11,12%	7,98%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	30,19%	-5,17%	23,45%	8,50%

**E)** Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o ITBI, devido aumento nas negociações de propriedades rurais.

- Para o IPTU, em decorrência da pandemia covid-19, também sofreu impacto em 2020, ficando abaixo do arrecadado no período de 2019, desta forma pode até fechar abaixo do orçado para 2021, espera-se uma leve recuperação em 2022.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos.

- No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias, destaca-se, ainda, a expectativa de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 40%.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, os diagnósticos apontam para um acréscimo de 8% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 12%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra" em decorrência das Emendas Constitucionais nº 55/2007 e 84/2014.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 6,92%.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de pequena elevação, devido ao incremento das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a aumentar. Com base nessas premissas, para 2022 é esperada uma variação de 8% em relação a 2021.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2021.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes.



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE**  
**DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IV e art. 18, parágrafo único

**RECEITAS**

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>21.660.777,99</b>	<b>7.955.774,34</b>	<b>33.517.546,92</b>
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	1.412.882,37	1.072.488,98	2.485.371,35
Rec. Contribuições	24.499,78		24.499,78
Rec. Patrimonial	186.649,33		186.649,33
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	<b>19.358.034,51</b>	<b>10.784.279,95</b>	<b>30.142.314,46</b>
Outras Rec. Corr.			678.712,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>4.022.396,57</b>		<b>4.022.396,57</b>
Oper. De Crédito	4.000.000,00		4.000.000,00
Alienação de Bens	22.396,57		22.396,57
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
<b>REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>			
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>-4.391.642,09</b>		<b>-4.391.642,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.291.532,47</b>	<b>11.856.768,93</b>	<b>33.148.301,40</b>

**DESPESAS**

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>15.324.125,20</b>	<b>10.693.277,62</b>	<b>26.017.402,82</b>
Pessoal e Encargos Sociais	<b>9.667.772,63</b>	<b>5.743.362,05</b>	<b>15.411.134,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida			
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.656.352,57</b>	<b>4.949.915,57</b>	<b>10.606.268,14</b>
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>5.532.600,00</b>	<b>85.901,77</b>	<b>5.618.501,77</b>
Operação de Crédito	4.000.000,00		
Investimentos	222.600,00		
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida	1.310.000,00		
<b>RESERVA DO R P P S</b>			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.512.396,81</b>		<b>1.512.396,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.369.122,01</b>	<b>10.779.179,39</b>	<b>33.148.301,40</b>





MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 295/99  
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>416.565,22</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	3.053.496,59
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.138.347,49</b>
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
<b>Transf. Correntes</b>	<b>3.553.646,87</b>		
Outras Rec. Corr.	923.889,34		
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.000,00</b>
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
<b>(+) Aportes Financeiros</b>	<b>309.732,65</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>5.203.844,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.203.844,08</b>

**Nota:** O valor da linha “ Aportes Financeiros “ corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM**  
**RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VII**  
**Metodologia da IN nº 13/2018, do TCE/RS**

<b>Especificação das Receitas</b>	<b>Previsão 2022</b>
Receitas Correntes	
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	
(-) Deduções para o FUNDEB	
(-) Outras Deduções	
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	

<b>Especificação das Despesas</b>	<b>Despesa do Executivo 2022</b>	<b>Despesa do Legislativo 2022</b>
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho		
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
( - ) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
<b>Despesa com pessoal prevista</b>		
<b>Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista</b>		

**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**  
**Constituição Federal, art. 212**  
**Lei Federal nº 9.394/1996**  
**Lei Federal nº 11.494/2007**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VIII**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	209.717,21	52.429,30	ENSINO FUNDAMENTAL		2.303.753,77
I T B I	1.203.268,34	300.817,08	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	224.851,58	56.212,89	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	512.521,04	128.130,26	ENSINO SUPERIOR		
F P M	10.640.448,71	2.660.112,18	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.150.743,86
I T R	1.423.964,09	355.991,02	EDUC.JOVENS E ADULT		
LC 87/96	38.358,12	9.589,53	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I C M S	9.419.537,08	2.354.884,27			
I P V A	307.449,67	76.862,42	OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.685.929,84	1.016.000,00
IPI / Exportação	128.452,68	32.113,17			
SUBTOTAL	24.108.568,53	6.027.142,12			
RETORNO DO FUNDEB		4.788.257,64			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		4.391.642,09			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR		6.156.427,47	TOTAL FIXADO	1.685.929,84	4.470.497,63



MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAI  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

Constituição Federal, art. 198

Lei Complementar nº 141/2012

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	209.717,21	31.457,58	ATENÇÃO BÁSICA	4.364.522,68
I T B I	1.203.268,34	180.490,25		
I S S Q N	224.851,58	33.727,74		
I R R F	512.521,04	76.878,16		
F P M	10.640.448,71	1.596.067,31		
I T R	1.423.964,09	213.594,61		
LC 87/96	38.358,12	5.753,72		
I C M S	9.419.537,08	1.412.930,56		
I P V A	307.449,67	46.117,45	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / EXPORTAÇÃO	128.452,68	19.267,90		
SUBTOTAL	24.108.568,53	3.616.285,28		
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR		3.616.285,28	TOTAL FIXADO	4.364.522,68



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARÁI**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM**  
**FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, X**

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas:		<b>Proj/ Atividade: 1.116</b>	300.000,00
4.2.1.2.2.00.1.1.00.00.01 Operação de Crédito Interna – Caixa Econômica Federal	4.000.000,00	Elemento:4.4.90.51 Operações de Crédito Internas Construção reforma e Melhoria de Moradias – OC.	
		<b>Proj/ Atividade: 1.902</b>	600.000,00
		Elemento:4.4.90.51 Construção reforma e ampliação de Prédios Públicos – OC.	
		<b>Proj/Atividade: 2.107</b>	2.800.000,00
		Elemento:4.4.90.51 Manutenção da Malha Viária Urbana – OC.	
		<b>Proj/Atividade: 1.104</b>	300.000,00
		Elemento:4.4.90.52 Aquisição de Equipamentos e Execuções de Melhorias na Rede de Iluminação Pública - OC.	
Operações de Crédito Externas:			
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

Art. 29-A da Constituição Federal  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, XI e art. 3, §2º  
IN TCE/RS nº 13/2018

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até setembro/2021	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	834.793,14	1.178.432,41	<b>2.013.225,55</b>
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.956,07	11.546,48	<b>28.502,55</b>
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	5.220.663,63	4.625.042,02	<b>9.845.705,65</b>
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	103.939,37	1.272.736,99	<b>1.376.676,36</b>
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ.ICMS LC 87/96	24.074,12	1.646,79	<b>25.720,91</b>
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	4.128.475,58	4.842.259,79	<b>8.970.735,37</b>
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	239.901,34	54.882,51	<b>294.783,85</b>
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	51.018,86	60.133,34	<b>111.152,20</b>
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	1.703,40	15.267,85	<b>16.971,25</b>
(-) Deduções das receitas acima ( <b>exceto</b> as deduções para a formação do Fundeb)			
<b>SOMA -----&gt;</b>	10.621.525,51	12.061.948,18	<b>22.683.347,69</b>

\*Os valores tiveram como critério a execução da receita no 1º semestre/2021, e para o estimativo do 2º semestre/2021, levou-se em conta a proporcionalidade das receitas de cada vínculo executadas no 2º semestre/2020.

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	<b>24.</b>
População do Município	4.176 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.587.834,33
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 1.361.000,86

MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 699/04  
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/19.

Receitas Previstas		Despesas Fixadas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>798.127,19</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	704.210,62
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>456.823,35</b>
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
<b>Transf. Correntes</b>			
Outras Rec. Corr.			
<b>REC. DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>47.904,77</b>
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
<b>(+) Aportes Financeiros</b>	<b>410.811,55</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.208.938,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.208.938,74</b>

**Nota:** O valor da linha “ Aportes Financeiros “ corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**PRECATÓRIOS 2022**

O valor para despesas com "Precatórios" nos termos do art.100, da Constituição Federal de 1988 para o exercício de 2022, apresenta o montante de R\$ 491.646,50 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 1/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>	
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						281.000,00	
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito						281.000,00	
Proj./Ativ.: 1.012 - Equipamentos e materiais permanentes para o GAPRE.						Localizador: Barra do Quaraí	
9	04.122.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e MATEF	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>1.500,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.013 - Equipamentos e materias permanentes para Unidade de Controle Interno.						Localizador: Barra do Quaraí	
10	04.122.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e MATEF	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>1.500,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.154 - Projeto Esporte Social.						Localizador: Barra do Quaraí	
11	27.812.2701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
11	27.812.2701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	6.000,00
11	27.812.2701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.						Localizador: Barra do Quaraí	
1	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	37.000,00
1	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	8.000,00
1	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>75.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar.						Localizador: Barra do Quaraí	
2	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	8.000,00
2	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.000,00
2	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	4.000,00
2	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção da Assessoria de Imprensa.						Localizador: Barra do Quaraí	
3	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção da Unidade de Controle Interno.						Localizador: Barra do Quaraí	
4	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
4	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	1.500,00
4	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.						Localizador: Barra do Quaraí	
5	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	9.000,00
5	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.000,00
5	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	4.000,00
5	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>22.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção da Assessoria Administrativa do Gabinete do Prefeito.						Localizador: Barra do Quaraí	
6	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
6	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	3.000,00
6	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.						Localizador: Barra do Quaraí	
7	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
7	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.152 - Manutenção da Secretaria de Eventos, Desporto e Integração Fronteira.						Localizador: Barra do Quaraí	
13	27.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
13	27.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.155 - Realização de Eventos Esportivos.						Localizador: Barra do Quaraí	
12	27.812.2701	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.500,00
12	27.812.2701	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAI	Não	Não	Não	3.500,00
12	27.812.2701	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	6.000,00
12	27.812.2701	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 2/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>	
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						281.000,00	
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito						281.000,00	
Proj./Ativ.: 2.157 - Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais.			Localizador: Barra do Quaraí				
14	27.812.2702	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
14	27.812.2702	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAI	Não	Não	Não	5.000,00
14	27.812.2702	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	8.000,00
14	27.812.2702	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.162 - Defesa Civil			Localizador: Barra do Quaraí				
8	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
8	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>	
Órgão: 03.00 - Procuradoria						15.000,00	
Unidade: 03.01 - Gabinete da Procuradoria						15.000,00	
Proj./Ativ.: 1.015 - Equipamentos e materiais permanentes para PROGEM.			Localizador: Barra do Quaraí				
16	04.062.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.			Localizador: Barra do Quaraí				
15	04.062.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
15	04.062.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.062.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	
Órgão: 04.00 - Secretaria de Planejamento						2.000,00	
Unidade: 04.01 - Secretaria de Planejamento						2.000,00	
Proj./Ativ.: 1.017 - Equipamentos e materias permanentes para a SEPLAN.			Localizador: Barra do Quaraí				
18	04.121.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e Habitação.			Localizador: Barra do Quaraí				
17	04.121.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>	
Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração						8.545.000,00	
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração						8.545.000,00	
Proj./Ativ.: 1.019 - Capacitação e Treinamento da SECAD.			Localizador: Barra do Quaraí				
20	04.128.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	12.000,00
20	04.128.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.020 - Equipamentos e materiais permanentes da SECAD.			Localizador: Barra do Quaraí				
21	04.122.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.023 - Estágio Remunerado.			Localizador: Barra do Quaraí				
24	04.122.0402	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	75.000,00
<b>Total:</b>						<b>75.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.024 - Cartão Refeisu.			Localizador: Barra do Quaraí				
25	04.122.0403	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	600.000,00
<b>Total:</b>						<b>600.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção da Secretaria de Administração.			Localizador: Barra do Quaraí				
19	04.122.0401	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAC	Não	Sim	Não	4.910.000,00
19	04.122.0401	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAI	Não	Sim	Não	980.000,00
19	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	25.000,00
19	04.122.0401	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTC	Não	Não	Não	25.000,00
19	04.122.0401	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	260.000,00
19	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	600.000,00
19	04.122.0401	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOC	Não	Não	Não	250.000,00
<b>Total:</b>						<b>7.050.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.			Localizador: Barra do Quaraí				
23	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	14.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 3/11  
 Data: 30/11/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>
Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração						8.545.000,00
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração						8.545.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.			Localizador: Barra do Quaraí			
23	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
						<b>Total: 20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.022 - Reposição ao art. 37, da Constituição Federal.			Localizador: Barra do Quaraí			
22	04.122.0401	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	630.000,00
22	04.122.0401	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	120.000,00
						<b>Total: 750.000,00</b>
Órgão: 06.00 - Secretaria de Fazenda						2.226.267,14
Unidade: 06.01 - Secretaria de Fazenda						2.226.267,14
Proj./Ativ.: 0.028 - Pagamento de Setenças Judiciais - RPPV.			Localizador: Barra do Quaraí			
28	28.846.000	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
						<b>Total: 5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.029 - Pagamento de Serviços Judiciais.			Localizador: Barra do Quaraí			
30	28.846.000	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
						<b>Total: 8.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.030 - Precatórios.			Localizador: Barra do Quaraí			
31	28.846.000	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	82.326,62
31	28.846.000	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	409.319,88
						<b>Total: 491.646,50</b>
Proj./Ativ.: 0.031 - Amortização da Dívida Pública.			Localizador: Barra do Quaraí			
32	28.846.000	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	960.000,00
						<b>Total: 960.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.032 - Contribuições ao PASEP.			Localizador: Barra do Quaraí			
33	28.846.000	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	280.000,00
						<b>Total: 280.000,00</b>
Proj./Ativ.: 0.033 - Juros e Encargos da Operação de Crédito.			Localizador: Barra do Quaraí			
140	28.846.000	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
						<b>Total: 350.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.026 - Equipamentos e materiais permanentes para a SEFAZ.			Localizador: Barra do Quaraí			
27	04.122.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	27.000,00
						<b>Total: 27.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Fazenda.			Localizador: Barra do Quaraí			
26	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	24.620,64
26	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
26	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
26	04.122.0401	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
26	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
						<b>Total: 86.620,64</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção do Fundo Municipal dos Bombeiros.			Localizador: Barra do Quaraí			
29	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
29	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 18.000,00</b>
Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação e Cultura						6.956.426,01
Unidade: 07.01 - Secretaria de educação e Cultura						1.601.743,86
Proj./Ativ.: 1.056 - Equipamentos e materiais permanentes para Merenda Escolar.			Localizador: Barra do Quaraí			
38	12.306.1203	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
						<b>Total: 15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.057 - Aquisição e distribuição de uniformes para os Educandos.			Localizador: Barra do Quaraí			
64	12.361.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.064 - Programa Estuda Barra.			Localizador: Barra do Quaraí			
41	12.364.1205	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
						<b>Total: 60.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 4/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>
Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação e Cultura						6.956.426,01
Unidade: 07.01 - Secretaria de educação e Cultura						1.601.743,86
Proj./Ativ.: 1.065 - Bolsa Estudo.			Localizador: Barra do Quaraí			
42	12.364.1205	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da Educação Infantil.			Localizador: Barra do Quaraí			
44	12.365.1202	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Sim	Não	947.095,78
44	12.365.1202	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Sim	Não	203.648,08
44	12.365.1202	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	6.000,00
44	12.365.1202	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	40.000,00
44	12.365.1202	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	5.000,00
44	12.365.1202	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.301.743,86</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Livre - Educação Infantil.			Localizador: Barra do Quaraí			
39	12.365.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Livre - Ensino Fundamental.			Localizador: Barra do Quaraí			
40	12.361.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Unidade: 07.02 - MDE						1.685.929,84
Proj./Ativ.: 1.035 - Capacitação e Treinamento dos servidores da SEDUC.			Localizador: Barra do Quaraí			
35	12.128.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	7.000,00
35	12.128.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	5.000,00
35	12.128.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.			Localizador: Barra do Quaraí			
34	12.122.1201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Sim	Não	1.275.454,19
34	12.122.1201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Sim	Não	283.475,65
34	12.122.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	15.000,00
34	12.122.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	20.000,00
34	12.122.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	8.000,00
34	12.122.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.631.929,84</b>
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção do Conselho Municipal da Educação - CME.			Localizador: Barra do Quaraí			
36	12.122.1201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	2.000,00
36	12.122.1201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
36	12.122.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.249 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.			Localizador: Barra do Quaraí			
37	12.122.1201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	20.000,00
37	12.122.1201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Unidade: 07.03 - FUNDEB						3.168.753,77
Proj./Ativ.: 1.037 - Capacitação e Treinamento de profissionais da Educação Básica.			Localizador: Barra do Quaraí			
43	12.128.1202	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	8.000,00
43	12.128.1202	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	6.000,00
43	12.128.1202	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.039 - Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Infantil.			Localizador: Barra do Quaraí			
45	12.365.1202	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0031.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.040 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIS.			Localizador: Barra do Quaraí			
46	12.365.1202	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	8.000,00
46	12.365.1202	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	22.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.042 - Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental.			Localizador: Barra do Quaraí			
48	12.361.1202	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 5/11  
 Data: 30/11/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>
Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação e Cultura						6.956.426,01
Unidade: 07.03 - FUNDEB						3.168.753,77
Proj./Ativ.: 1.043 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFs.			Localizador: Barra do Quaraí			
49	12.361.1202	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
49	12.361.1202	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Sim	Não	Não	10.000,00
49	12.361.1202	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.044 - Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o EJA.			Localizador: Barra do Quaraí			
50	12.361.1202	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção do Ensino Fundamental.			Localizador: Barra do Quaraí			
47	12.361.1202	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - VENCIMENTOS E VANTAG	Sim	Sim	Não	1.904.958,66
47	12.361.1202	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	398.795,11
47	12.361.1202	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	5.000,00
47	12.361.1202	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	60.000,00
47	12.361.1202	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Sim	Não	Não	10.000,00
47	12.361.1202	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Sim	Não	Não	250.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.628.753,77</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - Atendimento Educacional à pessoa portadora de deficiência e altas habilidades.			Localizador: Barra do Quaraí			
51	12.367.1202	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB			Localizador: Barra do Quaraí			
63	12.361.1204	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	300.000,00
63	12.361.1204	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Sim	Não	Não	140.000,00
<b>Total:</b>						<b>440.000,00</b>
Unidade: 07.04 - Transferências do FNDE						469.998,54
Proj./Ativ.: 1.176 - Programa Dinheiro Direto na Escola			Localizador: Barra do Quaraí			
52	12.306.1202	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.391,89
<b>Total:</b>						<b>1.391,89</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Vinculado - Etapa Creche.			Localizador: Barra do Quaraí			
53	12.365.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1186.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	26.874,12
<b>Total:</b>						<b>26.874,12</b>
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Vinculado - Pré-Escolar.			Localizador: Barra do Quaraí			
54	12.365.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1129.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	15.400,45
<b>Total:</b>						<b>15.400,45</b>
Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Vinculado - Ensino Fundamental.			Localizador: Barra do Quaraí			
55	12.361.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1130.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	37.297,36
<b>Total:</b>						<b>37.297,36</b>
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Vinculado - AEE.			Localizador: Barra do Quaraí			
56	12.365.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1131.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.663,94
<b>Total:</b>						<b>1.663,94</b>
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção da Merenda Escolar - Recurso Vinculado - EJA.			Localizador: Barra do Quaraí			
57	12.361.1203	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1131.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	3.554,88
<b>Total:</b>						<b>3.554,88</b>
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE - Educação Infantil.			Localizador: Barra do Quaraí			
58	12.365.1204	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1132.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.911,72
<b>Total:</b>						<b>1.911,72</b>
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.			Localizador: Barra do Quaraí			
59	12.361.1204	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1133.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	32.769,75
<b>Total:</b>						<b>32.769,75</b>
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio.			Localizador: Barra do Quaraí			
60	12.361.1204	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1134.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	7.735,18
<b>Total:</b>						<b>7.735,18</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO.			Localizador: Barra do Quaraí			
61	12.361.1204	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1010.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	32.007,90
<b>Total:</b>						<b>32.007,90</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 6/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>
Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação e Cultura						6.956.426,01
Unidade: 07.04 - Transferências do FNDE						469.998,54
Proj./Ativ.: 2.063 - Quota Parte - Salário Educação.						Localizador: Barra do Quaraí
62	12.361.1204	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1004.0000.01.03.00 - PASSAGENS E DESPESA:	Sim	Não	Não	309.391,35
<b>Total:</b>						<b>309.391,35</b>
Unidade: 07.05 - Cultura						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.250 - Manutenção da Banda Municipal.						Localizador: Barra do Quaraí
65	12.361.1206	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
65	12.361.1206	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Órgão: 08.00 - Secretaria de Saúde						5.203.844,08
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.203.844,08
Proj./Ativ.: 1.071 - Equipamentos e materiais permanentes para SESA.						Localizador: Barra do Quaraí
67	10.301.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.072 - Capacitação e Treinamento dos servidores da SESA.						Localizador: Barra do Quaraí
68	10.301.1001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	5.000,00
68	10.301.1001	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Sim	2.500,00
68	10.301.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.075 - Equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde.						Localizador: Barra do Quaraí
71	10.301.1002	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.076 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria na Unidade Básica de Saúde.						Localizador: Barra do Quaraí
72	10.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	5.000,00
72	10.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	2.500,00
72	10.301.1002	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção da Secretaria de Saúde.						Localizador: Barra do Quaraí
66	10.301.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.						Localizador: Barra do Quaraí
69	10.301.1001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde.						Localizador: Barra do Quaraí
70	04.301.1002	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAC	Não	Sim	Sim	1.753.522,68
70	04.301.1002	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	553.000,00
70	04.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	145.000,00
70	04.301.1002	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	5.000,00
70	04.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	400.000,00
70	04.301.1002	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.861.522,68</b>
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.						Localizador: Barra do Quaraí
73	04.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	275.000,00
73	04.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.084 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						Localizador: Barra do Quaraí
79	10.301.1002	3.3.90.36.00.00.00.00.01.4590.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	11.294,72
79	10.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4590.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>21.294,72</b>
Proj./Ativ.: 2.085 - Assistência Farmacêutica - Federal.						Localizador: Barra do Quaraí
80	10.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4503.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	25.079,28
<b>Total:</b>						<b>25.079,28</b>
Proj./Ativ.: 2.086 - Aquisição de Serviços Médicos.						Localizador: Barra do Quaraí
75	10.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	720.000,00
<b>Total:</b>						<b>720.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 7/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>
Órgão: 08.00 - Secretaria de Saúde						5.203.844,08
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde						5.203.844,08
Proj./Ativ.: 2.087 - Programa Mais Médicos para o Brasil.			Localizador: Barra do Quaraí			
76	10.301.1002	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINAN	Não	Não	Sim	27.000,00
<b>Total:</b>						<b>27.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.088 - Tratamento Fora de Domicílio - TFD.			Localizador: Barra do Quaraí			
85	10.301.1002	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	60.000,00
85	10.301.1002	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Sim	40.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.089 - Insumos Hospitalares para uso domiciliar - Fraldas.			Localizador: Barra do Quaraí			
82	10.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	11.000,00
<b>Total:</b>						<b>11.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.090 - Assistência Farmacêutica - Estado.			Localizador: Barra do Quaraí			
81	10.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4050.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	9.973,49
<b>Total:</b>						<b>9.973,49</b>
Proj./Ativ.: 2.091 - Assistência Farmacêutica - Municipal			Localizador: Barra do Quaraí			
77	10.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	180.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.094 - Manutenção do Primeira Infância Melhor - PIM.			Localizador: Barra do Quaraí			
84	10.301.1002	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4160.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAG	Não	Sim	Sim	17.000,00
<b>Total:</b>						<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.095 - Oficinas Teraupêuticas.			Localizador: Barra do Quaraí			
83	10.301.1002	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	36.000,00
<b>Total:</b>						<b>36.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.160 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Municipal			Localizador: Barra do Quaraí			
74	10.301.1002	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	40.000,00
74	10.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	59.000,00
<b>Total:</b>						<b>99.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.219 - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde			Localizador: Barra do Quaraí			
86	10.301.1002	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	1.100,00
86	10.301.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	20.400,00
86	10.301.1002	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Sim	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>24.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.223 - Manutenção da Vigilância em Saúde			Localizador: Barra do Quaraí			
139	10.304.1003	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4502.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAG	Não	Sim	Sim	65.537,52
<b>Total:</b>						<b>65.537,52</b>
Proj./Ativ.: 2.248 - Atenção Básica UNIÃO/ESTADO			Localizador: Barra do Quaraí			
78	10.301.1002	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4500.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAG	Não	Sim	Sim	440.908,87
78	10.301.1002	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4090.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAG	Não	Sim	Sim	126.000,00
78	10.301.1002	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAG	Não	Sim	Sim	97.527,52
<b>Total:</b>						<b>664.436,39</b>
Órgão: 09.00 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito						5.254.585,43
Unidade: 09.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria						5.254.585,43
Proj./Ativ.: 1.101 - Equipamentos e materiais permanentes para SOTRAN.			Localizador: Barra do Quaraí			
88	04.122.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.104 - Aquisição de Equipamentos e Execuções de Melhorias na Rede de Iluminação Pública			Localizador: Barra do Quaraí			
91	15.452.1501	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.106 - Implantação e Melhorias de Praças, Parques e Jardins Públicos.			Localizador: Barra do Quaraí			
93	15.452.1502	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.108 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas.			Localizador: Barra do Quaraí			
95	15.451.1503	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
95	15.451.1503	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 8/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>	
Órgão: 09.00 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito						5.254.585,43	
Unidade: 09.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria						5.254.585,43	
Proj./Ativ.: 1.109 - Construção de abrigos em paradas de Ônibus.			Localizador: Barra do Quaraí				
96	15.451.1503	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.111 - Canalização de Sangas, Sangões e Valas.			Localizador: Barra do Quaraí				
98	15.512.1504	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.112 - Implantação de Redes de Esgotos Pluviais.			Localizador: Barra do Quaraí				
99	17.452.1504	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
99	17.452.1504	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.115 - Aquisição de equipamentos para limpeza pública.			Localizador: Barra do Quaraí				
102	17.512.1506	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.116 - Construção, reforma e melhoria de moradias - OC.			Localizador: Barra do Quaraí				
103	16.244.1507	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>300.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.902 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos - OC.			Localizador: Barra do Quaraí				
108	04.122.1508	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	600.000,00
<b>Total:</b>						<b>600.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.			Localizador: Barra do Quaraí				
87	04.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
87	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.085,43
87	04.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	1.500,00
87	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.585,43</b>	
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção, Ampliação e Conservação de Frota.			Localizador: Barra do Quaraí				
89	04.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	380.000,00
89	04.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	220.000,00
<b>Total:</b>						<b>600.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			Localizador: Barra do Quaraí				
90	15.452.1501	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
90	15.452.1501	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>18.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.105 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos.			Localizador: Barra do Quaraí				
92	15.452.1502	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
92	15.452.1502	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	35.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção da Malha Viária Urbana - OC.			Localizador: Barra do Quaraí				
94	15.451.1503	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.800.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.800.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.110 - Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas.			Localizador: Barra do Quaraí				
97	15.451.1503	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.			Localizador: Barra do Quaraí				
100	26.782.1505	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.114 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos.			Localizador: Barra do Quaraí				
101	17.512.1506	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	360.000,00
<b>Total:</b>						<b>360.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.252 - Construção, reforma e melhoria de moradias - Recurso Livre			Localizador: Barra do Quaraí				
104	16.244.1507	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
104	16.244.1507	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
104	16.244.1507	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>	



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 9/11  
 Data: 30/11/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>	
Órgão: 10.00 - Secretaria de Agropecuária e Interior						255.000,00	
Unidade: 10.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria						255.000,00	
Proj./Ativ.: 1.118 - Equipamentos e materiais permanentes para SMAI.			Localizador: Barra do Quaraí				
106	20.122.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e materiais permanentes para SMAI - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.120 - Incentivo à produção e distribuição de alimentos de origem vegetal.			Localizador: Barra do Quaraí				
110	20.608.2001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.127 - Aquisição, produção e distribuição de mudas nativas e exóticas.			Localizador: Barra do Quaraí				
117	20.541.2002	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior.			Localizador: Barra do Quaraí				
105	20.122.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
105	20.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
105	20.122.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA: - PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	3.000,00
105	20.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>33.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.119 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.			Localizador: Barra do Quaraí				
107	20.122.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100.000,00
107	20.122.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	65.000,00
<b>Total:</b>						<b>165.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.125 - Fundo de Desenvolvimento Rural.			Localizador: Barra do Quaraí				
115	20.122.2001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
115	20.122.2001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.126 - Assistência Técnica e prestação de serviços aos Produtores Rurais.			Localizador: Barra do Quaraí				
116	20.606.2002	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	28.000,00
<b>Total:</b>						<b>28.000,00</b>	
Órgão: 11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo						70.000,00	
Unidade: 11.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria						70.000,00	
Proj./Ativ.: 1.129 - Equipamentos e materiais permanentes para SEMAT.			Localizador: Barra do Quaraí				
119	18.541.0401	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEF - EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.128 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.			Localizador: Barra do Quaraí				
118	18.541.0401	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
118	18.541.0401	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.000,00
118	18.541.0401	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA: - PASSAGENS E DESPESA:	Não	Não	Não	4.000,00
118	18.541.0401	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.130 - Educação Ambiental.			Localizador: Barra do Quaraí				
120	18.541.1801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
120	18.541.1801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.132 - Coleta Seletiva.			Localizador: Barra do Quaraí				
121	18.451.1801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
121	18.451.1801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.133 - Arborização Urbana.			Localizador: Barra do Quaraí				
122	18.451.1801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.134 - Gestão Integrada do Turismo, Planos e Projetos.			Localizador: Barra do Quaraí				
124	23.695.2305	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	28.000,00
<b>Total:</b>						<b>28.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.171 - Fundo Municipal do Meio Ambiente			Localizador: Barra do Quaraí				
123	15.451.1801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1204.1204.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
123	15.451.1801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1204.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Página: 10/11  
 Data: 30/11/2021

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>
Órgão: 12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trab. e Cid.						1.208.938,74
Unidade: 12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.208.938,74
Proj./Ativ.: 1.136 - Equipamentos e materiais permanentes para SEDESTRAB.			Localizador: Barra do Quaraí			
126	08.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.135 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimentos Social, Trabalho e Cidadania.			Localizador: Barra do Quaraí			
125	08.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	Não	Sim	Não	70.000,00
125	08.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	315.000,00
125	08.122.0801	3.1.90.11.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	Não	Sim	Não	184.083,43
125	08.122.0801	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	135.127,19
125	08.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
125	08.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
125	08.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>732.210,62</b>
Proj./Ativ.: 2.137 - Manutenção e Organização do Conselho Municipal de Assistência Social.			Localizador: Barra do Quaraí			
127	08.125.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
127	08.125.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
127	08.125.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.138 - Índice de Gestão descentralizada do SUAS.			Localizador: Barra do Quaraí			
128	08.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1179.0000.04.04.00	Não	Não	Não	2.000,00
128	08.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1179.0000.04.04.00	Não	Não	Não	3.000,00
128	08.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1179.0000.04.04.00	Não	Não	Não	2.000,00
128	08.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1179.0000.04.04.00	Não	Não	Não	3.245,76
128	08.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1179.0000.04.04.00	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>14.245,76</b>
Proj./Ativ.: 2.139 - Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família.			Localizador: Barra do Quaraí			
129	08.122.0801	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1106.0000.04.04.00	Não	Não	Não	2.500,00
129	08.122.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1106.0000.04.04.00	Não	Não	Não	5.000,00
129	08.122.0801	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1106.0000.04.04.00	Não	Não	Não	1.500,00
129	08.122.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1106.0000.04.04.00	Não	Não	Não	5.000,00
129	08.122.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1106.0000.04.04.00	Não	Não	Não	5.145,34
<b>Total:</b>						<b>19.145,34</b>
Proj./Ativ.: 2.140 - Manutenção da Capela Velatória.			Localizador: Barra do Quaraí			
130	08.244.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
130	08.244.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
130	08.244.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	9.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.141 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.			Localizador: Barra do Quaraí			
131	08.244.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
131	08.244.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.144 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			Localizador: Barra do Quaraí			
132	08.243.802	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	Não	Não	Não	13.235,45
132	08.243.802	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	Não	Não	Não	15.000,00
132	08.243.802	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>38.235,45</b>
Proj./Ativ.: 2.146 - Benefícios Eventuais e Transitórios.			Localizador: Barra do Quaraí			
133	08.244.802	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
<b>Total:</b>						<b>250.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.151 - Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS			Localizador: Barra do Quaraí			
134	08.244.803	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	Não	Não	Não	15.000,00
134	08.244.803	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	Não	Não	Não	20.000,00
134	08.244.803	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	Não	Não	Não	12.000,00
134	08.244.803	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	Não	Não	Não	10.000,00
134	08.244.803	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	Não	Não	Não	14.759,43
<b>Total:</b>						<b>71.759,43</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Página: 11/12  
 Data: 02/12/2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>31.560.458,21</b>	
Órgão: 12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trab. e Cid.						1.208.938,74	
Unidade: 12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.208.938,74	
Proj./Ativ.: 2.140 - Manutenção da Capela Velatória.						Localizador: Barra do Quaraí	
130	08.244.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	3.000,00
130	08.244.0801	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	9.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.141 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.						Localizador: Barra do Quaraí	
131	08.244.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
131	08.244.0801	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.144 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS						Localizador: Barra do Quaraí	
132	08.243.802	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	13.235,45
132	08.243.802	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	MATERIAL, BEM OU SERV	Não	Não	Não	15.000,00
132	08.243.802	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1167.0000.04.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>38.235,45</b>	
Proj./Ativ.: 2.146 - Benefícios Eventuais e Transitórios.						Localizador: Barra do Quaraí	
133	08.244.802	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV	Não	Não	Não	250.000,00
<b>Total:</b>						<b>250.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.151 - Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS						Localizador: Barra do Quaraí	
134	08.244.803	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
134	08.244.803	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	MATERIAL, BEM OU SERV	Não	Não	Não	20.000,00
134	08.244.803	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	12.000,00
134	08.244.803	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10.000,00
134	08.244.803	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1104.0000.04.04.00	EQUIPAMENTOS E MATEF	Não	Não	Não	14.759,43
<b>Total:</b>						<b>71.759,43</b>	
Proj./Ativ.: 2.228 - Fundo Municipal de Assistência Social						Localizador: Barra do Quaraí	
138	08.244.0801	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1142.0000.04.04.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	13.342,14
<b>Total:</b>						<b>13.342,14</b>	
Órgão: 13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.542.396,81	
Unidade: 13.01 - Reserva de Contingência						1.542.396,81	
Proj./Ativ.: 0.159 - Reserva de Contingência.						Localizador: Barra do Quaraí	
135	28.846.0013	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Reserva de Contigência e F	Não	Não	Não	838.259,14
<b>Total:</b>						<b>838.259,14</b>	
Proj./Ativ.: 0.160 - Execuções para Emendas Individuais						Localizador: Barra do Quaraí	
136	28.846.0013	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Reserva de Contigência e F	Não	Não	Não	368.834,02
<b>Total:</b>						<b>368.834,02</b>	
Proj./Ativ.: 0.161 - Execuções para Emendas de Bancada						Localizador: Barra do Quaraí	
137	28.846.0013	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Reserva de Contigência e F	Não	Não	Não	335.303,65
<b>Total:</b>						<b>335.303,65</b>	
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>1.587.843,19</b>	
Órgão: 01.00 - Câmara de Vereadores						1.587.843,19	
Unidade: 01.01 - Manutenção das Atividades da Câmara						1.587.843,19	
Proj./Ativ.: 1.003 - Equipamentos e materiais permanentes para o Legislativo.						Localizador: Barra do Quaraí	
3	01.031.0101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	17.600,00
<b>Total:</b>						<b>17.600,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal.						Localizador: Barra do Quaraí	
1	01.031.0101	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	867.923,52
1	01.031.0101	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	89.000,00
1	01.031.0101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	17.600,00
1	01.031.0101	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	46.400,00
1	01.031.0101	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	18.000,00
1	01.031.0101	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	5.000,00
1	01.031.0101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceirc	Não	Não	Não	215.189,16
1	01.031.0101	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Serviços de Tecn. da Inform	Não	Não	Não	60.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>						<b>1.587.843,19</b>	
Órgão: 01.00 - Câmara de Vereadores						1.587.843,19	
Unidade: 01.01 - Manutenção das Atividades da Câmara						1.587.843,19	
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal.			Localizador: Barra do Quaraí				
1	01.031.0101	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	7.100,30
<b>Total:</b>						<b>1.326.212,98</b>	
Proj./Ativ.: 2.002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal.			Localizador: Barra do Quaraí				
2	01.031.0101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceirc	Não	Não	Não	400,00
<b>Total:</b>						<b>400,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.004 - Auxílio Alimentação			Localizador: Barra do Quaraí				
4	01.031.0101	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	43.200,00
<b>Total:</b>						<b>43.200,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.253 - Manutenção da Previdência.			Localizador: Barra do Quaraí				
5	01.031.0101	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	200.430,21
<b>Total:</b>						<b>200.430,21</b>	
<b>Total Geral:</b>						<b>33.148.301,40</b>	

Natureza Jurídica não contratada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2022  
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTARIAS</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			33.517.546,92
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.485.371,35	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.382.159,51	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	744.322,38		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	744.322,38		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	526.740,24		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	526.740,24		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	512.521,04		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - I	330.405,16		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - II	100.094,36		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - A	82.021,52		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	14.219,20		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	7.862,87		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.390,63		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.965,70		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	217.582,14		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	217.582,14		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	217.582,14		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	128.934,92		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - MDE	57.663,04		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	30.984,18		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.637.837,13		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.412.985,55		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	209.717,21		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	95.078,55		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	55.810,47		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	24.245,02		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	15.023,06		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.363,51		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	795,08		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	449,66		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	118,77		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	105.567,66		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	80.021,37		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.649,98		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	15.896,31		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.707,49		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.363,52		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.762,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	581,97		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.203.268,34		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	1.198.782,91		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	565.730,04		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	395.658,04		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	237.394,83		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	137,77		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	83,14		
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	34,44		
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	20,19		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divide	1.258,95		
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Divida Aliva - PRÓPRIO	760,12		
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Divida Aliva - MDE	308,80		
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Divida Aliva - ASPS	190,03		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divide	3.088,71		
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Divida Aliva - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.853,23		
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Divida Aliva - Multas e Juros - MDE	772,18		
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Divida Aliva - Multas e Juros - ASPS	463,30		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	224.851,58		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	224.851,58		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	223.395,12		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	134.036,55		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	55.849,10		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	33.509,47		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	45,94		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	27,56		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	11,48		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	6,90		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Aliva	1.410,52		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Divida Aliva - PRÓPRIO	986,50		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Divida Aliva - MDE	265,03		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Divida Aliva - ASPS	158,99		
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	79.946,81		
4.1.1.2.2.00.1.00.00.00	Taxa p/ Prestação de Serviços	476,68		
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	79.470,13		
4.1.1.2.2.01.0.00.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	28.637,44		
4.1.1.2.2.01.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.832,69		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxa de Lixo - Principal	50.832,69		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Bombeiros - Principal	42.586,90		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Certidões - Principal	5.761,35		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00		2.484,44		
			103.211,84	

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
4.1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.265,03		
4.1.1.2.8.00.1.0.00.00.00	Taxa do Poder de Polícia	2.600,00		
4.1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.665,03		
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.665,03		
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.665,03		
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições		24.499,78	
4.1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.499,78	24.499,78	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.499,78		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	24.499,78		
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		186.649,33	
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		186.649,33	
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	186.649,33		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.062,04		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.062,04		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9.296,48		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	3.000,75		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	314,21		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Si:	1.925,82		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	4.055,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Conta 04.3038050.0-2 FMS p/ TFECD (doenças epidemiológicas)	93,42		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Conta 46839-8 FNDE - PDDE Especial Programa	0,18		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Conta 04.046872.0-8 TEE - Fundamentar	145,32		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Conta 04.047199.0-8 Incentivo a Atenção Básica	302,44		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Conta 15478-6 OSE - Poupança	19,64		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Conta 19993-1 OSE	1.234,89		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Conta 20750-0 PNATE - Transporte Escolar - União	262,54		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Conta 40869-7 PNAE - Merenda Escolar	733,82		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	Conta 04.047042.0-6 PIM	56,39		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	Conta 04.118252.0-7 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	127,35		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Conta 48739-2 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	31,89		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	Conta 04.120222.0-5 FMAS - Estado - FEAS (perfil 3)	208,54		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	Conta 04.121140.0-2 Passe Livre	21,51		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	Conta 52541-3 Programa Caminho na Escola	24,49		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.26	Conta 53126-X Manutenção da Educação Infantil	0,35		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	Conta 54625-9 Brasil Carinhoso	18,10		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	Conta 56541-5 FMAS Bolsa Família - IGD	137,34		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	Conta 56544-X FMAS - Bolsa Família IGD SUAS	50,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	Conta 56549-0 Cras - Equipe Volante	242,51		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	Rendimento 04.038321.0-7 AFB	26,09		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	Bco Brasil 59468-7 BL MAC FNAS	318,77		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	15.765,56		

Código	Especificação	Descobrimento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	15.765,56		
4.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	161.587,29		
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	161.587,29		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		30.142.314,46	
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.070.346,20	
4.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica EM			
4.1.7.1.8.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.070.346,20		
4.1.7.1.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.463.984,40		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.640.448,71		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.231.512,46		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	450.566,21		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.946.326,04		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.012.044,00		
4.1.7.1.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	399.571,60		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	399.571,60		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	239.742,96		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	99.892,90		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	59.935,74		
4.1.7.1.8.0.1.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.423.964,09		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.423.964,09		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	826.005,80		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	68.833,83		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	226.501,46		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	302.623,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	147.085,82		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	147.085,82		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	147.085,82		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	884.699,62		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	739.581,37		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principi	739.581,37		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	Incentivo Financeiro ASPS - Desempenho	120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.13	Incentivo Financeiro ASPS - Per Capita - TRANSIÇÃO	27.807,90		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	Incentivo Financeiro ASPS - Capitação Ponderada	383.976,34		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO - ATENÇÃO BASICA	48.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	Apoio Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	33.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	Agentes Comunitários de Saúde	76.072,09		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	50.725,04		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	22.572,40		
4.1.7.1.8.03.2.2.00.00.00	Transferência Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	22.572,40		
4.1.7.1.8.03.2.2.00.00.01	Transferência Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.248,72		
4.1.7.1.8.03.2.2.00.00.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	5.323,68		



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	69.286,69		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência Recursos SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	69.286,69		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.01	Assistência Finac: COMPLEMENTAR - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	37.939,34		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.02	INCENTIVO FINANCEIROS - DESPESAS DIVERSAS	16.749,21		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.03	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.598,14		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	53.259,16		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assistência Farmaceutica	53.259,16		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.01	Assistência Farmaceutica Basica	25.079,28		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.02	Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	28.179,88		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	432.197,25		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	312.099,32		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	312.099,32		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.360,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princi	1.360,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	86.778,64		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	86.778,64		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	31.959,29		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	31.959,29		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	38.358,12		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	38.358,12		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	23.815,66		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	650,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	5.953,94		
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	7.938,52		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	396.720,67		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	396.720,67		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	396.720,67		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.01	CRAS	222.076,37		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.02	CREAS	140.145,36		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.03	Boia Família	19.008,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.04	IGD SUAS	14.195,64		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.05	Piso de Média Complexidade - CREAS	1.295,30		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	707.300,32		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	707.300,32		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	707.300,32		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - FPM	671.189,14		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.04	LC 176/2020 COMPENSAÇÃO UNIÃO	36.111,18		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.276.474,82	10.276.474,82	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica EM	10.276.474,82		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.253.393,82		

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.72.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.419.537,08		
4.1.72.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.419.537,08		
4.1.72.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.708.128,24		
4.1.72.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	403.683,12		
4.1.72.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.298.820,86		
4.1.72.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.008.904,86		
4.1.72.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	307.449,67		
4.1.72.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	307.449,67		
4.1.72.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	183.947,58		
4.1.72.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.854,51		
4.1.72.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.896,49		
4.1.72.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.751,09		
4.1.72.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.452,68		
4.1.72.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	128.452,68		
4.1.72.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	79.695,38		
4.1.72.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.631,28		
4.1.72.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	22.152,34		
4.1.72.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.973,68		
4.1.72.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.521,36		
4.1.72.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.521,36		
4.1.72.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	390.433,03		
4.1.72.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	390.433,03		
4.1.72.8.01.9.1.00.00.01	Primeira Infância Melhor - PIM	28.750,00		
4.1.72.8.01.9.1.00.00.02	Transporte Escolar - Estado	39.457,95		
4.1.72.8.01.9.1.00.00.03	PSF - Estado	153.000,00		
4.1.72.8.01.9.1.00.00.05	Atenção Básica	118.225,08		
4.1.72.8.01.9.1.00.00.07	Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica	51.000,00		
4.1.72.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.947,40		
4.1.72.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.947,40		
4.1.72.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principi	9.947,40		
4.1.72.8.03.1.1.00.00.01	Programa Farmácia Básica	9.947,40		
4.1.72.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	13.133,60		
4.1.72.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	13.133,60		
4.1.72.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	13.133,60		
4.1.72.8.99.1.1.02.00.00	Transferência FMS ESTADO	13.133,60		
4.1.74.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.235,80		
4.1.74.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	7.235,80		
4.1.74.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.235,80		
4.1.74.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.235,80		
4.1.74.8.10.1.0.03.00.00	DOAÇÃO PARA A SAÚDE	7.235,80		
4.1.75.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.788.257,64		
			7.235,80	

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica EIM	4.788.257,64		
4.1.7.5.8.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Vi	4.788.257,64		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de '	4.788.257,64		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.788.257,64		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		678.712,00	
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		431.860,24	
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Restituições	431.860,24		
4.1.9.2.2.99.0.00.00.00	Outras Restituições	431.860,24		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.234,05		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Restituição Desconto TELEFONE	2.234,05		
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições - Divida Ativa	429.626,19		
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Divida Ativa	2.149,30		
4.1.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Divida Ativa de Financiamento de Lote Urbano	544,91		
4.1.9.2.2.99.1.3.08.00.00	Divida Ativa Não Tributária - Uruguaiana	426.763,15		
4.1.9.2.2.99.1.3.09.00.00	Divida Ativa do Empréstimo Incentivo	168,83		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		246.851,76	
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas	246.851,76		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Receita Diversas	216.550,61		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.301,15		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa - Multas e Juros	30.301,15		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa - Multas e Juros	30.301,15		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital		4.000.000,00	
4.2.0.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito		4.000.000,00	
4.2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		4.000.000,00	
4.2.1.2.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	4.000.000,00		
4.2.1.2.2.00.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	4.000.000,00		
4.2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Caixa Econômica Federal	4.000.000,00		
4.2.1.2.2.00.1.1.00.00.01	Operação de Crédito Interna - Caixa Econômica Federal	22.396,57		
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens		22.396,57	
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.396,57	
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.396,57	
4.2.2.0.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		22.396,57	
4.2.2.0.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceção RPPS		22.396,57	
4.2.2.0.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos		22.396,57	
9.0.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			-4.391.642,09
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-4.391.642,09
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-2.420.554,18
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-2.420.554,18
9.1.7.1.8.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-2.412.882,56
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Deduções da Receita			-2.412.882,56

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Receita	-2.128.089,74		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Receita	-2.128.089,74		
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-2.128.089,74		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Deduções da Receita	-284.792,82		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deduções da Receita	-284.792,82		
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-284.792,82		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-7.671,62		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Deduções da Receita	-7.671,62		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deduções da Receita	-7.671,62		
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) Deduções da Receita do Icms LC 87/96 - FUNDEB	-7.671,62		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED. REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-1.971.087,91	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-1.971.087,91		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-1.971.087,91		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Deduções da Receita	-1.883.907,42		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduções da Receita	-1.883.907,42		
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(r) Dedução da Receita do ICMS - FUNDEB	-1.883.907,42		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Receita	-61.489,93		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Receita	-61.489,93		
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Deduções da Receitas do IPVA - FUNDEB	-61.489,93		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Deduções da Receita	-25.690,56		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Deduções da Receita	-25.690,56		
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Deduções da Receitas do IPI - FUNDEB	-25.690,56		
<b>Total das receitas:</b>		<b>33.148.301,40</b>		
<b>Total por entidade:</b>		<b>33.148.301,40</b>		
<b>Total geral:</b>		<b>33.148.301,40</b>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
SEXTA PROCURADORIA REGIONAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DO PRECATÓRIO Nº 186029**

**DADOS DO DEVEDOR**

**NOME:** MUNICÍPIO DO BARRA DE QUARAI **CGC/TE:** 430/8200090  
**CNPJ:** 01.610.910/001-59  
**ENDEREÇO:** Rua Quarai, nº 88, 97.538-000 – Centro – Barra do Quarai – RS

**DADOS DO PRECATÓRIO A SER PARCELADO**

**Número do Precatório:** ° 186029  
**Data de Apresentação do Precatório:** 26/03/2019  
**Processo Administrativo:** 047175/0300/19-6  
**Origem:** Uruguaiana (2ª Vara Cível)  
**Valor do Precatório:** R\$ 1.171.597,45  
**Processo Judicial:** 037/1080003189-8

Pelo presente instrumento, acorda-se entre as partes o pagamento de forma parcelada do precatório de nº. 186029, devidamente identificado acima. Este exequente propõe as seguintes cláusulas:

1. Reconhece o requerido (Município de Barra do Quarai) a dívida objeto da Execução que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana, sob o nº 037/1.08.0003189-8, cujo valor do precatório é R\$ 1.171.597,45 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, com quarenta e cinco centavos), atualizado até a data de 23/02/2021 (excluídas as custas processuais);

2. Responsabiliza-se pelo pagamento da dívida indicada na 1ª cláusula em 39 (trinta e nove) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento, cada uma, no dia 20 do mês de referência, vencendo-se a primeira em 20 de abril de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou no dia útil que o antecede, caso recaia em dia da semana não útil;

3. A primeira parcela corresponde ao total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a partir da segunda parcela, com vencimento para dia 20/05/2021, os valores, fixados em R\$ 30.042,04 (trinta mil e quarenta e dois reais, com quatro centavos)

Índice IPCA-E e juros da poupança, ou outros critérios cabíveis à Fazenda Pública que venham a substituí-los;

4. Em 20/04/2021, quando formalizado o pagamento da primeira parcela de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será atualizado o valor do débito principal (R\$ 1.171.597,45), com juros da poupança e atualização pelo IPCA-E, com referência ao período de 24/02/2021 a 20/04/2021. Os respectivos valores de juros e correção monetária apurados serão diluídos nas próximas 10 parcelas, as quais corresponderão igualmente a R\$ 30.042,04 (trinta mil e quarenta e dois reais, com quatro centavos), atualizados com juros da poupança e correção monetária pelo IPCA-E, além do acréscimo à proporção de 1/10 do valor apurado na forma supracitada;

5. Os pagamentos previstos na 2ª cláusula serão efetuados pelo devedor através de Guias, que deverão ser retiradas, mensalmente, nesta Procuradoria Regional, situada no endereço: **Avenida Almirante Tamandaré, nº. 1759, Edifício Acrópolis, 4º Andar, nesta cidade, ou através do endereço de e-mail [06pr@pge.rs.gov.br](mailto:06pr@pge.rs.gov.br);**

6. Deverão ser comprovados mensalmente nos autos (processo nº 037/1.08.0003189-8) os pagamentos das parcelas acordadas, mediante a juntada das cópias dos comprovantes dos depósitos;

7. O não pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas implicará o vencimento antecipado do débito, com incidência de multa de 2% sobre o saldo remanescente, além dos índices previstos na cláusula 2. Conseqüentemente, restará autorizada a retenção mensal do percentual de 5%, a ser repassado ao Município a título de ICMS, para pagamento do ora avençado;

8. Fica ciente o devedor que o descumprimento do parcelamento concedido implica o prosseguimento do precatório referido acima, independentemente de aviso ou interpelação;

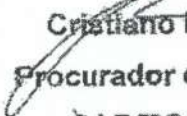
9. O precatório número nº. 186029 terá suspenso seus efeitos e servirá como garantia do pagamento integral do débito aqui parcelado;


10. O credor concorda com o levantamento das restrições impostas pelo  
... do precatório supramencionado.



Local/Data: Sant'Ana do Livramento, 08/03/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Cristiano Bervian  
Procurador do Estado  
OAB/RS 89905

  
Denise Reis Ferreira  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RS 53.865





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Barra do Quaraí - (ORDEM CRONOLÓGICA)

09/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisição pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0020345-77.2017.5.04.0802	01733/2020	01/07/21	2022	37,203.83	27/08/20	FATIMA CATARINA DE OLIVEIRA CONSÍGLIO - 994.548.400-10	34,419.52	0.00	718.51	2,065.80	37,203.83	Não
2	03/05/21	0020784-57.2018.5.04.0801	03677/2021	01/07/21	2022	45,122.79	23/02/21	CLEIA MEDINA CHARAO - 828.381.600-44	32,701.51	3,095.54	2,580.15	6,745.59	45,122.79	Não
TOTAL 2022						82,326.62							82,326.62	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0.00							82,326.62	
TOTAL GERAL						0.00							82,326.62	



Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 09/07/2021 11:51:33 - 6087880  
Certificado por: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO:02520619000152  
<https://pje.trt4.jus.br/pejkz/validacao/2107091151328720000098880461?instancia=1>  
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003  
Número do documento: 2107091151328720000098880461





**CERTIDÃO DE DÉVIDA ATIVA Nº 10/16301**

CERTIFICO, para fins de cobrança judicial, que se encontra inscrita a Dívida Ativa abaixo especificada:

1	IDENTIFICAÇÃO:
	CGC/TE : 430/8200090 - BARRA DO QUARAI - CNPJ: 01.610.910/0001-59 NOME : PREF MUN DE BARRA DO QUARAI ENDEREÇO: RUA QUARAI 88 CENTRO 97500-000 BARRA DO QUARAI RS
2	IDENTIFICAÇÃO:
3	ORIGEM DO PRINCIPAL: INFRAÇÃO A CONTRATO/CONVÊNIO/REGULAMENTO
	NATUREZA DA DÉVIDA: OUTRAS ORIGENS NAO TRIBUTARIAS
	DISPOSITIVO LEGAL DO PRINCIPAL: LEI 11.363/99, ALTERADA PELA LEI 11.629/2001 E DECRETO 40.891/2001.
	DISPOSITIVO LEGAL DA MULTA:
DOCUMENTO DE ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024692100080 DATA 28/07/2009	

4 INSCRIÇÃO Nº 430/0010411 DATA: 28/07/2009 LIVRO: 001 FOLHA: 041

5 VALORES	VALOR ORIGINAL EM RS	QUANTIA INSCRITA EM RS	SALDO DO CREDITO EM RS
a) PRINCIPAL	12.303,64	12.303,64	12.303,64
b) C.M. PRINCIPAL	0,00	0,00	514,31
c) MULTA	0,00	0,00	0,00
d) C.M. MULTA	0,00	0,00	0,00
e) JUROS 69.I	0,00	0,00	0,00
f) C.M. JUROS 69.I	0,00	0,00	0,00
g) JUROS 69.II	-----	0,00	0,00
h) TOTAIS	12.303,64	-----	1.747,07
	em 28/07/2009	12.303,64	-----

em moeda corrente, atualizado até 26/11/2010 14.565,02

6 ATUALIZAÇÃO CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O PRINCIPAL E A MULTA ATÉ 01/01/2010

7 E, para constar, foi lavrada a presente certidão, que vai por mim assinada.

FAZENDA ESTADUAL  
DELEGACIA DE URUGUAIANA

LUCIMARI FREITAS PREDEBON  
AFTE - ID: 0238367501

8 JUROS MORATORIOS: Art. 69 da Lei 6.537 de 27/02/1973 e alterações, art. 4º da Lei 10.904, de 26/12/1996 e art. 7º da Lei 13.379, de 19/01/2010 combinados com a Seção 1.0 do Capítulo I do Título IV da Instrução normativa DRP nº 45/98.  
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Art. 72 e 73 da Lei 6.537 e alterações, art. 4º da Lei 10.904, de 26/12/96, art. 1º do Decreto 40.542, de 27/12/00 e art. 6º da Lei 13.379, de 19/01/2010, combinados com o Capítulo I do Título IV da Instrução Normativa DRP 45/98.

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*